



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020

PREGÃO: Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares da construção da Sede da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Onde se lê "...6.3.10.2. **Relativos à qualificação Técnica:** A empresa deverá ser composta por uma equipe multidisciplinar, tendo a obrigatoriedade de pertencerem ao quadro de empregados da empresa. Os prestadores de serviços deverão ter nível universitário nas áreas de:

- ❖ Arquitetura e Urbanismo com especialização ou mestrado e/ou experiência profissional comprovada nas seguintes áreas: Desenvolvimento Urbano ou Habitação

Leia-se:

6.3.10.2. **Relativos à qualificação Técnica:** A empresa deverá ser composta por profissionais legalmente registrados junto ao CREA ou CAU, cuja as atividades devem estar compatíveis com as atribuições profissionais.

As demais cláusulas e disposições constantes do Edital permanecem inalteradas e considerando que a presente retificação não provoca prejuízo a essência da licitação em curso, esclarece-se que o credenciamento e abertura dos envelopes permanecerá no dia 14/12/2020 às 14:00horas.

Diamantina/MG, 10 de dezembro 2020.

Adiméia Lúcia de A. Pereira

Presidente

Oswaldo Raimundo R. Filho

Secretário

Samilli Tamara Silva

Membro